



## ANEXO I

### PROJETOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

**TOMADA DE PREÇOS 2022.11.18.1**



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000  
Fone Fax: (0\*\*88) 3532 3316 [legislativobarbalha@gmail.com.br](mailto:legislativobarbalha@gmail.com.br)



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA  
LOCAL: RUA 07 DE SETEMBRO, 77 - BARBALHA CE  
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA  
DATA: (TABELA - SEINFRA 027.1 DESONERADA)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT	TOTAL
<b>1</b>						
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
1.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	m <sup>2</sup>	2,40	52,88	126,91
1.2	C1630	LOCAÇÃO DE OBRA EXECUÇÃO DE GABARITO	m <sup>2</sup>	29,40	6,09	179,05
Subtotal item 2						305,96
<b>2</b>						
<b>TRABALHOS EM TERRA</b>						
2.1	C1256	ESCVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m <sup>3</sup>	11,31	45,56	515,28
2.2	C2921	REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MATERIAL DA VALA	m <sup>3</sup>	5,28	26,43	139,55
2.3	C2529	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0,5 KM	m <sup>3</sup>	16,16	4,32	69,80
2.4	C0330	ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	m <sup>3</sup>	16,16	93,40	1.509,18
Subtotal item 2						2.233,82
<b>3</b>						
<b>INFRAESTRUTURA</b>						
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	m <sup>2</sup>	1,98	423,18	837,90
3.2	C0851	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 30 MPa	m <sup>2</sup>	3,24	307,05	996,29
3.3	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	kg	210,91	13,55	2.857,79
Subtotal item 2						4.691,98
<b>4</b>						
<b>SUPERESTRUTURA</b>						
4.1	C0851	CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 30 MPa	m <sup>2</sup>	1,45	307,05	445,22
4.2	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	kg	94,25	13,55	1.277,09
Subtotal item 3						1.722,31
<b>5</b>						
<b>PAREDES E PAINÉIS</b>						
5.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19cm) C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	m <sup>2</sup>	38,88	104,79	4.074,24
Subtotal item 4						4.074,24
<b>6</b>						
<b>ESQUADRIAS E VIDROS</b>						
6.1	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	m <sup>2</sup>	4,00	420,55	1.682,20
6.2	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	unid	1,00	708,09	708,09
Subtotal item 5						2.390,29
<b>7</b>						
<b>REVESTIMENTOS</b>						
7.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	m <sup>2</sup>	77,76	6,18	480,56
7.2	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR	m <sup>2</sup>	77,76	34,54	2.685,83
7.3	C2221	REVESTIMENTO INTERNO C/ PAPEL DE PAREDE	m <sup>2</sup>	102,36	49,22	5.038,16
7.4	C4436	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PAREDE	m <sup>2</sup>	32,59	136,87	4.460,18
Subtotal item 6						12.664,73
<b>8</b>						
<b>PISOS</b>						
8.1	C1607	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	m <sup>2</sup>	26,35	46,97	1.237,66
8.2	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP=3cm	m <sup>2</sup>	26,35	24,37	642,15
8.3	C2996	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	m <sup>2</sup>	26,35	71,57	1.885,87
8.4	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30cm (900 cm <sup>2</sup> ) (PAREDE/PISO)	m <sup>2</sup>	26,35	8,10	213,44
8.5	C1914	PISO C/ FORRAÇÃO TÊXTIL ( CARPETE E = 4mm )	m <sup>2</sup>	190,00	39,59	7.522,10



8.6	C2242	RODAPÉ DE PEROBA (7X1.5)cm	m	44.00	27.70	1.218,80
8.7	C4440	PORCELANATO POLIDO C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PISO PISO INTERTRAVADO TIPO TJOOLNHO (20 X 10 X 4CM). CINZA -	m²	61.63	149.72	9.227,24
8.8	C5028	COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m²	40.00	40.83	1.633,20
<b>Subtotal item 7</b>						<b>23,580.46</b>

9		PINTURA				
9.1	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	m²	27.48	15.08	414.40
9.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m²	50.28	11.85	595.82
9.3	C3022	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES	m²	156.76	20.78	3.257.47
9.4	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	m²	1.68	16.67	28.01
9.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	1.68	20.73	34.83
<b>Subtotal item 8</b>						<b>4,330.52</b>

10		COBERTA				
10.1	C4457	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FORRO - VÃO DE 3,81 A 4,80 m	m²	26.93	126.46	3.405.62
10.2	C3006	MADEIRAMENTO P/TELHA FIBROCIMENTO C/ RE APROVEITAMENTO	m²	35.00	38.92	1.362,20
10.3	C244	TELHA DE FIBROCIMENTO MODULADA. INCLINAÇÃO 18%	m²	35.00	143.00	5.005,00
10.4	C0657	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	m	7.00	56.27	393.89
10.5	C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 0.33cm	m	15.00	34.03	510.45
<b>Subtotal item 9</b>						<b>10,677.16</b>

11		FORRO				
11.1	C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIPO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	64.93	30.40	1.973.88
11.2	C4284	SANCA DE GESSO P/ FORRO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m	44.00	15.20	668.80
<b>Subtotal item 9</b>						<b>2,642.68</b>

12		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
12.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	8.00	229.58	1.836.64
12.2	C1677	LUMINÁRIA TIPO SPOT DIRECIONAL C/ BRAÇO E C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UNID	14.00	74.09	1.037.26
12.3	C1374	FIO ISOLADO PVC P/750V 2,5 MM2	M	112.00	5.52	618.24
12.4	C1875	PENDENTE OU PT AFONIER C/GLOBO LEITOSO C/ 1 LÂMPADA DE 60W		2.00	45.21	90.42
12.5	C4110	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM LED BRANCO PAR A FIXAÇÃO LATERAL EM LINHA COM DISPERSÃO A 90 GRAUS E SUPORTE DE ALUMÍNIO. ALIMENTAÇÃO POR DRIVER REMOTO EM CORRENTE CONTÍNUA	M	12.00	660.72	7.928.64
12.6	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE	UNID	23.00	463.51	10.660.73
<b>Subtotal item 11</b>						<b>22,171.93</b>

13		SERVIÇOS DIVERSOS				
13.1	C3089	GUARDA CORPO	m	23.90	401.36	9.591.30
13.2	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	m²	9.98	17.3	172.58
13.3	C1628	LIMPEZA GERAL	m²	230.00	10.80	2.484.00
<b>Subtotal item 12</b>						<b>12,247.88</b>

<b>TOTAL</b>	<b>103,733,95</b>
<b>BDI 22,5%</b>	<b>23,340,14</b>
<b>TOTAL COM BDI</b>	<b>127,074,08</b>

**TOTAL GERAL: CENTO E VINTE E SETE MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS**

CONSIDERAR: 40%(MÃO DE OBRA)  
60%(MATERIAIS)

**MARIA VALERIA  
VIEIRA DA  
SILVA:02710223376**

Assinado de forma digital por  
 MARIA VALERIA VIEIRA DA  
 SILVA:02710223376  
 Dados: 2022.11.17 19:46:28 -03'00'



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

LOCAL: RUA 07 DE SETEMBRO, 77 - BARBALHA/CE

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

DATA: (TABELA - SEINFRA 027.1 DESONERADA)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GERAL DA OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MESES		TOTAIS	%
		1º	2º		
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES	305.96 100%		305.96	0.29%
2.00	TRABALHOS EM TERRA	2,233.82 100%		2,233.82	2.15%
3.00	INFRAESTRUTURA	4,691.98 100%		4,691.98	4.52%
4.00	SUPERESTRUTURA	1,722.31 100%		1,722.31	1.66%
5.00	PAREDES E PAINÉIS	4,074.24 100%		4,074.24	3.93%
6.00	ESQUADRIAS E VIDROS	1,912.23 80%	478.06 20%	2,390.29	2.30%
7.00	REVESTIMENTOS	10,765.02 85%	1,899.71 15%	12,664.73	12.21%
8.00	PISOS	18,864.37 80%	4,716.09 20%	23,580.46	22.73%
9.00	PINTURA	866.10 20%	3,464.42 80%	4,330.52	4.17%
10.00	COBERTA	1,067.72 10%	9,609.44 90%	10,677.16	10.29%
11.00	FORRO	1,321.34 50%	1,321.34 50%	2,642.68	2.55%
12.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12,194.56 55%	9,977.37 45%	22,171.93	21.37%
13.00	SERVIÇOS DIVERSOS		12,247.88 100%	12,247.88	11.81%
TOTAL DO MÊS (R\$)		60,019.64	43,714.31	103,733.95	100.00%
TOTAL COM BDI 22.5%		73,534.06	53,550.03	127,074.08	

MARIA VALERIA  
VIEIRA DA  
SILVA:02710223376

Assinado de forma digital  
por MARIA VALERIA VIEIRA  
DA SILVA:02710223376  
Dados: 2022.11.17 19:46:43  
-02'00'

**OBRA:** REFORMA E AMPLIAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA  
**LOCAL:** RUA 07 DE SETEMBRO, 77 - BARBALHA/CE  
**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA  
**DATA:** 17/11/2022 (TABELA - SEINFRA 027.1 DESONERADA)

**MEMORIA DE CÁLCULO**

**1 SERVIÇOS PRELIMINARES**

**1.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO**

ALT.	x	COMP.	x	ESP.	ÁREA
4.00	x	3.00	x	0.20	2.4

**1.2 LOCAÇÃO DE OBRA EXECUÇÃO DE GABARITO**

**SALAS**

COMP.	x	LARG.	=	ÁREA
7.00	x	4.20	=	29.40

**2 TRABALHOS EM TERRA**

**2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M**

ÁREA	x	COMP.	x	VOLUME	EMPOI. AM.	=	
26.93	x	0.30	x	8.08	40%	=	11.31

**TOTAL** 11.31 m³

**2.2 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA**

**Edificações salas**

COMP.	x	LARG.	x	ALTURA	x	QUANT.	=	vol
22.00	x	0.40	x	0.60	x	1.00	=	5.28

**TOTAL** 5.28 m³

**2.3 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0.5 KM**

**Estado do Ceará**  
**Câmara Municipal de Barbalha**  
 Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000  
 Fone Fax: (0\*\*88) 3332 3316 [legislative@barbalha.ce.gov.br](mailto:legislative@barbalha.ce.gov.br)



*[Handwritten signature]*



Edificações salas

COMP.		LARG.		ALTURA		QUANT.	=	vol
3.92	x	6.87	x	0.60	x	1.00	=	16.16

**TOTAL** 16.16 m<sup>3</sup>

2.4 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO

Edificações salas

COMP.		LARG.		ALTURA		QUANT.	=	vol
3.92	x	6.87	x	0.60	x	1.00	=	16.16

**TOTAL** 16.16 m<sup>3</sup>

3 INFRAESTRUTURA

3.1 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

SALAS

COMP.		LARG.		ALTURA		QUANT.	=	vol
11.00	x	0.30	x	0.60	x	1.00	=	1.98

**TOTAL** 1.98 m<sup>3</sup>

3.2 CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 20 MPa

vigas baldrame

EDIFICAÇÕES		LARG.		ALTURA		
COMP.	x		x			
11.00	x	0.20	x	0.30		0.66
	compr.	larg.	alt.		Vol (m <sup>3</sup> )	
Parte retangular	1.10	1.10	0.3		0.3630	
	compr. Pilar	larg. Pilar	alt. Cuscuz			
Cuscuz	0.20	0.30	0.3		0.1539	
Volume de uma sapata (m <sup>3</sup> ) -		0.52				
repetições =		5.00				





Volume de todas sapatas (m³) = 2.58

**Volume de concreto (m³) = 3.24**

**3.3 ARMADURA DE AÇO CA 50/60**

TAXA DE AÇO kg/m³	x	VOLUME DE CONCRETO	
65	x	3.24	
			<b>210.91 KG</b>

**4 SUPERESTRUTURA**

**4.1 CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 30 MPa**

<b>PILARES (3.00)</b>							
COMP.	x	LARG.	x	Pé direito	x	QUANT.	=
0.10	x	0.30	x	3.00	x	5.00	=
							<b>0.45</b>
<b>VIGAS</b>							
compr.	x	larg.	x	alt.	x	quantidade	=
15.00	x	0.15	x	0.30	x	1.00	=
							<b>0.68</b>

**Volume total de concreto (m³) = 1.45**

**4.2 ARMADURA DE AÇO CA 50/60**

TAXA DE AÇO kg/m³	x	VOLUME DE CONCRETO	
65	x	1.45	
			<b>94.25 KG</b>

**5 PAREDES E PAINÉIS**

**5.1 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm**

PERIMETRO ALVENARIA	x	PÉ DIREITO	=	área alvenaria salas
11.00	x	3.00	=	33.00
ÁREA DE JANELAS	x	QUANT.	=	área alvenaria plenário (fechamento de janelas)
2.94	x	2.00	=	5.88

**ÁREA TOTAL = 38.88 m²**



*Handwritten mark*



6 ESQUADRIAS E VIDROS

6.1 JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO

COMP.	x	ALTURA	x	QUANT.	
2.00	x	1.00	x	2.00	4.00
<b>TOTAL (M2)</b>					<b>4.00</b>

6.2 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA

1.00	UNID
------	------

7 REVESTIMENTOS

7.1 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE

ALVENARIA	x	QUANT.		TOTAL (M2)
38.88	x	2.00	=	77.76

Área de Chapisto (m²) =	77.76
-------------------------	-------

7.2 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR

Reboco (m²) =	77.76
---------------	-------

7.3 REVESTIMENTO INTERNO C/PAPEL DE PAREDE

PLENÁRIO					TOTAL (M2)
perimetro	x	altura	=		
51.18	x	2.00	=		102.36

7.4 PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PAREDE

FACHADA					TOTAL (M2)
COMP 1	x	COMP 2	=		
0.28	x	1.01	=		0.28
4.07	x	0.65	=		2.65
6.96	x	1.16	=		8.07
6.81	x	0.34	=		2.32



Handwritten mark or signature.



5.96	x	0.36	=	2.15
5.96	x	1.67	=	9.95
4.525	x	1.02	=	4.62
1.11	x	1.6	=	1.78
0.18	x	4.33	=	0.78
<b>TOTAL</b>			=	<b>32.59 m<sup>2</sup></b>

8 PISOS

8.1 LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM

TÉRREO =  $\frac{\text{ÁREA TOTAL}}{28} - (\text{PER. DA ALVENARIA} \times 0,15) = 1,65 = 26,35$

8.2 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm

TÉRREO =  $\frac{\text{ÁREA TOTAL}}{26,35}$

8.3 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO

ÁREA (m<sup>2</sup>) = 26,35

8.4 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30cm (900 cm<sup>2</sup>) (PAREDE/PISO)

(EQUIVALENTE AO LASTRO) = 26,35

8.5 PISO C/FORRAÇÃO TÊXTIL ( CARPETE E = 4mm )

PISO PLENÁRIO  
 semi-circulo (m<sup>2</sup>)      x      lados      =      TOTAL (M2)  
 95.00      x      2.00      =      190.00

8.6 RODAPÉ DE PEROBA (7X1.5)cm

plenário  
 perimetro circular (m<sup>2</sup>)      x      lados      =      TOTAL (M2)  
 22.00      x      2.00      =      44.00





8.7 PORCELANATO POLIDO C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PISO

SOMA DE ÁREAS EXTERNAS 4,44+4,74+0,45 = 9.63 m

ÁREA PLENÁRIO 12,87 X 4,05 = 52 m<sup>2</sup>

TOTAL	=	61.63 m <sup>2</sup>
-------	---	----------------------

8.8 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

2.82x14,2	=	40.00 m <sup>2</sup>
-----------	---	----------------------

9 PINTURA

9.1 EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA

(EQUIVALENTE AO REBOCO EXTERNO) =	27.48
-----------------------------------	-------

9.2 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA

(EQUIVALENTE AO REBOCO INTERNO) =	50.28
-----------------------------------	-------

9.3 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES

PAREDES ANTIGAS - PLENÁRIO	=	79.00
ÁREA DO REBOCO SALAS	=	77.76
ÁREA TOTAL	=	156.76

9.4 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS

	porta	esquad.				
	largura	comp.	área	quantid.	total	
janela	2.1	0.8	1.68	1	1.68	

área de emassamento =	1.68
-----------------------	------

9.5 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

área de pintura = emassamento	1.68
-------------------------------	------



8



**10 COBERTA**

**10.1 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,81 A 4,80 m**

comp. 01		x	comp. 02	=	área
	3,92	x	6,87	=	26,93

Área de Laje (m²) = **26,93**

**10.2 MADEIRAMENTO P/TELHA FIBROCIMENTO C/ REAPROVEITAMENTO**

comp. 01		x	comp. 02	=	área
	5,00	x	7,00	=	35,00

Área de Chapisto (m²) = **35,00**

**10.3 TELHA DE FIBROCIMENTO MODULADA, INCLINAÇÃO 18%**

Área de madeiramento (m²) = **35,00**

**11 FORRO**

**11.1 FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM**

**FORRO DE SALAS**

comp. 01		x	comp. 02	=	área
	3,92	x	6,87	=	26,93

FORRO PLENÁRIO - RECUPERAÇÃO 20% = 38,00

**TOTAL = 64,93 m²**

**11.2 SANCA DE GESSO P/ FORRO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E MONTAGEM**

PERÍMETRO PLENÁRIO = 44,00 m

**12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**



*Handwritten signature*



## 12.1 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

8.00	PT
------	----

## 12.2 LUMINÁRIA TIPO SPOT DIRECIONAL C/ BRAÇO E C/ LÂMPADA INCANDESCENTE

14.00	UNID
-------	------

## 12.3 FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2

112.00	M
--------	---

## 12.4 PENDENTE OU PLAFONIER C/GLOBO LEITOSO C/ 1 LÂMPADA DE 60W

2.00	UNID
------	------

## 12.5 90 GRAUS E SUPORTE DE ALUMÍNIO, ALIMENTAÇÃO POR DRIVER REMOTO EM CORRENTE CONTÍNUA

12.00	M
-------	---

## 12.6 VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO

23.00	UNID
-------	------

## 13 SERVIÇOS DIVERSOS

## 13.1 GUARDA CORPO

## PLENÁRIO

PERIMETRO	x	ALT.	=	área
17.27	x	1.10	=	19.00

## CALÇADA

PERIMETRO	x	ALT.	=	área
4.90	x	1.00	=	4.90

TOTAL	=	23.90	m <sup>2</sup>
-------	---	-------	----------------

## 13.2 GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO



COMP 1	x	COMP 2	=	área
1,63	x	6,12	=	<b>9,98 m<sup>2</sup></b>

13.2 LIMPEZA GERAL

ÁREA (SALAS+PLENÁRIO)	230,00 m <sup>2</sup>
-----------------------	-----------------------

MARIA VALERIA VIEIRA DA  
SILVA:02710223376

Assinado de forma digital por MARIA  
VALERIA VIEIRA DA SILVA:02710223376  
Dados: 2022.11.17 19:46:03 -03'00'

Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Barbalha  
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000  
Fone/Fax: (0\*\*88) 3532.3316 [legislative@barbalha.ce.gov.br](mailto:legislative@barbalha.ce.gov.br)





Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000  
Fone/Fax: (0\*\*88) 3532 3316 [legislativobarbalha@gmail.com.br](mailto:legislativobarbalha@gmail.com.br)



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA  
LOCAL: RUA 07 DE SETEMBRO, 77 - BARBALHA/CE  
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA  
DATA: (TABELA - SEINFRA 027.1 DESONERADA)

QUADRO DE COMPOSIÇÕES

1.1

C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO

Preço Adotado: 52,8800

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	MAO DE OBRA				
12543	SERVENTE	H	3	15.55	46.65
12391	PEDREIRO	H	0.3	20.77	6.231
	<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>				<b>52.881</b>
	Total Simples				52.88
	Encargos				INCLUSOS
	BDI				0
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>52.88</b>

1.2

C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO

Preço Adotado: 6,0900

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	MAO DE OBRA				
12543	SERVENTE	H	0.13	15.55	2.0215
10498	CARPINTEIRO	H	0.13	20.77	2.7001
	<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>				<b>4.7216</b>
	MATERIAIS				
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0.04	12.61	0.5044
10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	0.02	20.71	0.4142
11724	PREGO	KG	0.012	15.54	0.1865
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	0.009	28.72	0.2585
	<b>TOTAL MATERIAIS</b>				<b>1.3636</b>
	Total Simples				6.09
	Encargos				INCLUSOS
	BDI				0
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>6.09</b>

2.1

C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Preço Adotado: 45,5600

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
	MAO DE OBRA				
12543	SERVENTE	H	2.93	15.55	45.5615
	<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>				<b>45.5615</b>
	Total Simples				45.56
	Encargos				INCLUSOS
	BDI				0
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>45.56</b>

2.2



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000  
Fone/Fax: (0\*\*88) 3532 3316 [legislativobarbalha@gmail.com.br](mailto:legislativobarbalha@gmail.com.br)



**C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA**

Preço Adotado: 26,4300

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
		MAO DE OBRA			
12543	SERVENTE	H	1.7	15.55	26.435
			<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>		<b>26.435</b>
			Total Simples		26.44
			Encargos		INCLUSOS
			BDI		0
			<b>TOTAL GERAL</b>		<b>26.43</b>

2.3

**C2529 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0.5 KM**

Preço Adotado: 4,3200

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
		EQUIPAMENTOS (CHORARIO)			
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0.0333	129.6624	4.3178
			<b>TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>		<b>4.3178</b>
			Total Simples		4.32
			Encargos		INCLUSOS
			BDI		0
			<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.32</b>

2.4

**C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO**

Preço Adotado: 93,4000

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
		MAO DE OBRA			
12543	SERVENTE	H	1.7	15.55	26.435
			<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>		<b>26.435</b>
		MATERIAIS			
10111	AREIA VERMELHA	M3	1.1	60.88	66.968
			<b>TOTAL MATERIAIS</b>		<b>66.968</b>
			Total Simples		93.4
			Encargos		INCLUSOS
			BDI		0
			<b>TOTAL GERAL</b>		<b>93.4</b>

3.1

**C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA**

Preço Adotado: 423,1800

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
		MAO DE OBRA			
12543	SERVENTE	H	9	15.55	139.95
12391	PEDREIRO	H	6	20.77	124.62
			<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>		<b>264.57</b>
		MATERIAIS			
10109	AREIA MEDIA	M3	0.3648	67.5	24.624
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	1.1	66.06	72.666
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	109.5	0.56	61.32
			<b>TOTAL MATERIAIS</b>		<b>158.61</b>



Total Simples 423.18  
 Encargos INCLUSOS  
 BDI 0  
**TOTAL GERAL 423.18**

**3.2**

**C0848 - CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 20 MPa**  
 Preço Adotado: 307,0500 Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
10836	CONCRETO USINADO FCK=20 MPA	M3	1.02	301.03	307.0506
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>307.0506</b>
Total Simples					307.05
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>307.05</b>

**3.3**

**C4151 - ARMADURA DE AÇO CA 50/60**  
 Preço Adotado: 13,5500 Unid: KG

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
17952	AÇO CA-50/60	KG	1.05	8.89	9.3345
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0.02	10.05	0.201
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>9.5355</b>
MAO DE OBRA					
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0.08	20.77	1.6616
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0.08	16.77	1.3416
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>3.0032</b>
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10705	<u>CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)</u>	H	0.008	126.2862	1.0103
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>					<b>1.0103</b>
Total Simples					13.55
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>13.55</b>

**4.1**

**C0848 - CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 20 MPa**  
 Preço Adotado: 307,0500 Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
10836	CONCRETO USINADO FCK=20 MPA	M3	1.02	301.03	307.0506
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>307.0506</b>
Total Simples					307.05
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>307.05</b>



4.2  
**C4151 - ARMADURA DE AÇO CA 50/60**  
Preço Adotado: 13,5500 Unid: KG

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
17952	AÇO CA-50/60	KG	1.05	8.89	9.3345
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0.02	10.05	0.201
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>9.5355</b>
MAO DE OBRA					
10121	ARMADOR/FERREIRO	H	0.08	20.77	1.6616
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0.08	16.77	1.3416
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>3.0032</b>
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
<u>10705</u>	<u>CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)</u>	H	0.008	126.2862	1.0103
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>					<b>1.0103</b>
Total Simples					13.55
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>13.55</b>

5.1  
**C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (8x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm**  
Preço Adotado: 104,7900 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	1.84	15.55	28.612
12391	PEDREIRO	H	1.5	20.77	31.155
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>59.767</b>
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0.0413	67.5	2.7878
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	47	0.68	31.96
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	6.19	0.56	3.4664
10441	CAL HIDRATADA	KG	6.19	1.1	6.809
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>45.0232</b>
Total Simples					104.79
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>104.79</b>

6.1  
**C4830 - JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO**  
Preço Adotado: 420,5500 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	1.5	15.55	23.325
12391	PEDREIRO	H	2.5	20.77	51.925
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>75.25</b>
MATERIAIS					
19142	JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)	UN	1	327.26	327.26
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>327.26</b>
SERVIÇOS					
<u>C0164</u>	<u>ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3</u>	M3	0.021	858.8375	18.0356
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>					<b>18.0356</b>



Total Simples 420.55  
Encargos INCLUSOS  
BDI 0  
TOTAL GERAL 420.55

6.2  
C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA  
Preço Adotado: 780,0900 Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
SERVIÇOS					
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ	1	366.1385	366.1385
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	2	38.301	76.602
C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	1	337.347	337.347
TOTAL SERVIÇOS					780.0875
Total Simples					780.09
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					780.09

7.1  
C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE  
Preço Adotado: 6,1800 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0.15	15.55	2.3325
I2391	PEDREIRO	H	0.1	20.77	2.077
TOTAL MAO DE OBRA					4.4095
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0.0061	67.5	0.4118
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2.43	0.56	1.3608
TOTAL MATERIAIS					1.7726
Total Simples					6.18
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					6.18

7.2  
C3408 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3  
Preço Adotado: 34,5400 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0.6	15.55	9.33
I2391	PEDREIRO	H	0.6	20.77	12.462
TOTAL MAO DE OBRA					21.792
SERVIÇOS					
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	M3	0.025	509.74	12.7435
TOTAL SERVIÇOS					12.7435
Total Simples					34.54
Encargos					INCLUSOS
BDI					0



TOTAL GERAL 34.54

**7.3**

**C2221 - REVESTIMENTO INTERNO C/PAPEL DE PAREDE**

Preço Adotado: 49,2200

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
11561	PAPEL DE PAREDE	M2	1	46.34	46.34
10814	COLA ESPECIAL 'PVA'	KG	0.042	14.06	0.5905
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>46.9305</b>
MAO DE OBRA					
10092	APLICADOR REVESTIMENTO	H	0.11	20.77	2.2847
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>2.2847</b>
Total Simples					49.22
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>49.22</b>

**7.4**

**C4436 - PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PAREDE**

Preço Adotado: 136,8700

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	1.4	15.55	21.77
11328	LADRILHISTA	H	1.4	20.77	29.078
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>50.848</b>
SERVIÇOS					
<a href="#">C4429</a>	<a href="#">ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5</a>	M3	0.02	750.1975	15.004
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>					<b>15.004</b>
MATERIAIS					
16503	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO ESMALTADO)	M2	1.1	64.56	71.016
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>71.016</b>
Total Simples					136.87
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>136.87</b>

**8.1**

**C1607 - LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=5CM**

Preço Adotado: 46,9700

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	1.16	15.55	18.038
12391	PEDREIRO	H	0.4	20.77	8.308
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>26.346</b>
MATERIAIS					
11249	IMPERMEABILIZANTE	KG	1.2	5.49	6.588
10109	AREIA MEDIA	M3	0.0406	67.5	2.7405
10280	BRITA	M3	0.0527	76.19	4.0152
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	13	0.56	7.28
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>20.6237</b>
Total Simples					46.97



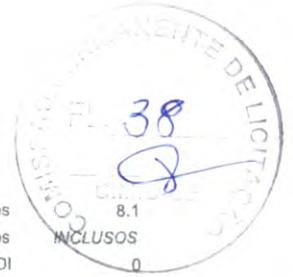
Encargos  
BDI  
TOTAL GERAL

INCLUSOS  
0,00  
46,97

8.2						
C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm						
Preço Adotado: 24,3700						Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12543	SERVENTE	H	0.55	15.55	8.5525	
12391	PEDREIRO	H	0.25	20.77	5.1925	
					<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>	<b>13.745</b>
MATERIAIS						
10109	AREIA MEDIA	M3	0.0365	67.5	2.4637	
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	14.58	0.56	8.1648	
					<b>TOTAL MATERIAIS</b>	<b>10.6286</b>
					Total Simples	24.37
					Encargos	INCLUSOS
					BDI	0
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.37</b>

8.3						
C2996 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO						
Preço Adotado: 71,5700						Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12543	SERVENTE	H	0.6	15.55	9.33	
11328	LADRILHISTA	H	0.6	20.77	12.462	
					<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>	<b>21.792</b>
MATERIAIS						
16498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1.1	34.18	37.598	
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	6	2.03	12.18	
					<b>TOTAL MATERIAIS</b>	<b>49.778</b>
					Total Simples	71.57
					Encargos	INCLUSOS
					BDI	0
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>71.57</b>

8.4						
C1120 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)						
Preço Adotado: 8,1000						Unid: M2
Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
12543	SERVENTE	H	0.2	15.55	3.11	
11328	LADRILHISTA	H	0.2	20.77	4.154	
					<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>	<b>7.264</b>
MATERIAIS						
10118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0.233	3.59	0.8365	
					<b>TOTAL MATERIAIS</b>	<b>0.8365</b>



Total Simples 8.1  
 Encargos INCLUSOS  
 BDI 0  
**TOTAL GERAL 8.1**

**8.5**

**C1914 - PISO C/FORRAÇÃO TÊXTIL ( CARPETE E = 4mm )**

Preço Adotado: 39,5900

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0.1	15.55	1.555
I0092	APLICADOR REVESTIMENTO	H	0.1	20.77	2.077
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>3.632</b>
MATERIAIS					
I0815	COLA ESPECIAL DE NEOPRENE	KG	0.1	20.01	2.001
I0497	CARPETE. ESPESSURA 4MM	M2	1.1	30.87	33.957
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>35.958</b>
Total Simples					39.59
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>39.59</b>

**8.6**

**C2242 - RODAPÉ DE PEROBA (7X1,5)cm**

Preço Adotado: 27,7000

Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	UN	2	1.38	2.76
I1724	PREGO	KG	0.006	15.54	0.0932
I1829	RODAPÉ DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1.5X7CM	M	1.03	11.17	11.5051
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>14.3583</b>
MAO DE OBRA					
I0498	CARPINTEIRO	H	0.4	20.77	8.308
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0.3	16.77	5.031
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>13.339</b>
Total Simples					27.7
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>27.7</b>

**8.7**

**C4440 - PORCELANATO POLIDO C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PISO**

Preço Adotado: 149,7200

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	1.2	15.55	18.66
I1328	LADRILHISTA	H	1.2	20.77	24.924
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>43.584</b>
SERVIÇOS					
<u>C4429</u>	<u>ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5</u>	M3	0.02	750.1975	15.004



16501 PORCELANATO RETIFICADO POLIDO MATERIAIS M2

TOTAL SERVIÇOS 15.004  
 82.85  
 97.135  
**TOTAL MATERIAIS** 97.135  
 Total Simples 149.72  
 Encargos INCLUSOS  
 BDI 0  
**TOTAL GERAL** 149.72

**8.8**

**C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA**  
 Preço Adotado: 40,8390 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0.1595	15.55	2.4802
I0445	CALCETEIRO	H	0.1595	20.77	3.3128
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>5.793</b>
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0.0568	67.5	3.834
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	UN	51	0.56	28.56
I2403	PÓ DE PEDRA	M3	0.0065	60.46	0.393
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>32.787</b>
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
<u>I0725</u>	<u>COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)</u>	H	0.0041	42.1649	0.1729
<u>I0612</u>	<u>COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)</u>	H	0.0757	27.4607	2.0788
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>					<b>2.2517</b>
Total Simples					40.83
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>40.83</b>

**9.1**

**C1207 - EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA**  
 Preço Adotado: 15,0800 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0.5	0.55	0.275
I1511	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	KG	0.7	4.78	3.346
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>3.621</b>
MAO DE OBRA					
I2395	PINTOR	H	0.35	20.77	7.2695
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0.25	16.77	4.1925
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>11.462</b>
Total Simples					15.08
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>15.08</b>

**9.2**

**C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA**  
 Preço Adotado: 11,8500 Unid: M2



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000  
Fone Fax: (0\*\*88) 3532 3316 legislativobarbalha@gmail.com.br.



Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0.4	0.55	0.22
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG	0.7	2.92	2.044
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>2.264</b>
MAO DE OBRA					
I2395	PINTOR	H	0.3	20.77	6.231
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0.2	16.77	3.354
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>9.585</b>
Total Simples					11.85
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>11.85</b>

9,3

**C3022 - PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDES**

Preço Adotado: 20,7400

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0.4	0.55	0.22
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	L	0.12	11.91	1.4292
I2425	SOLVENTE	L	0.05	13.49	0.6745
I2500	TINTA ESMALTE SINTETICO	L	0.17	24.93	4.2381
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>6.5618</b>
MAO DE OBRA					
I2395	PINTOR	H	0.4	20.77	8.308
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0.35	16.77	5.8695
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>14.1775</b>
Total Simples					20.74
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>20.74</b>

9,4

**C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA OLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS**

Preço Adotado: 16,6700

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0.5	0.55	0.275
I1512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	KG	0.45	9.1	4.095
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>4.37</b>
MAO DE OBRA					
I2395	PINTOR	H	0.35	20.77	7.2695
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0.3	16.77	5.031
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>12.3005</b>
Total Simples					16.67
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>16.67</b>

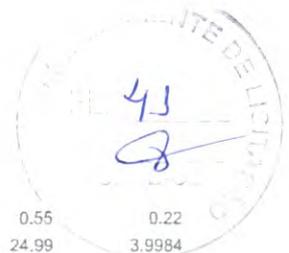
9,5

**C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA**

Preço Adotado: 20,7300

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
--------	-----------	---------	--------------	-------	-------



		MATERIAIS				
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0.4	0.55	0.22	
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	0.16	24.99	3,9984	
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L	0.13	12.68	1,6484	
I0035	AGUARRAZ MINERAL	L	0.04	17.19	0,6876	
			<b>TOTAL MATERIAIS</b>		<b>6.5544</b>	
		MAO DE OBRA				
I2395	PINTOR	H	0.4	20.77	8,308	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0.35	16.77	5,8695	
			<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>		<b>14.1775</b>	
					Total Simples	20.73
					Encargos	INCLUSOS
					BDI	0
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20.73</b>

**10.1**

**C4457 - LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÓRRO - VÃO DE 3,81 A 4,80 m**

Preço Adotado: 126,4600 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
MAO DE OBRA						
I2543	SERVENTE	H	0.35	15.55	5,4425	
I2391	PEDREIRO	H	0.35	20.77	7,2695	
			<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>		<b>12.712</b>	
MATERIAIS						
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	M	0.97	4.74	4,5978	
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1.3	12.61	16,393	
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0.65	10.01	6,5065	
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0.03	13.8	0,414	
I0169	AÇO CA-60	KG	0.74	8.28	6,1272	
I8284	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÓRRO, DE 8 cm DE ALTURA E 2 cm DE CAPEADO - VÃO DE 4,01 A 5,0 m	M2	1	54.76	54,76	
			<b>TOTAL MATERIAIS</b>		<b>88.7985</b>	
SERVIÇOS						
<u>C0840</u>	<u>CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO</u>	M3	0.04	395.5363	15,8215	
<u>C1603</u>	<u>LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO</u>	M3	0.04	228.25	9,13	
			<b>TOTAL SERVIÇOS</b>		<b>24.9515</b>	
					Total Simples	126.46
					Encargos	INCLUSOS
					BDI	0
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>126.46</b>

**10.2**

**C3006 - MADEIRAMENTO P/TELHA FIBROCIMENTO C/ REAPROVEITAMENTO**

Preço Adotado: 38,9200 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I2410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0.1	13.8	1,38
			<b>TOTAL MATERIAIS</b>		<b>1.38</b>
MAO DE OBRA					
I0498	CARPINTEIRO	H	1	20.77	20,77
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1	16.77	16,77
			<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>		<b>37.54</b>



Total Simples	38.92
Encargos	INCLUSOS
BDI	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>38.92</b>

**10.3**

**Tabela de Custos - Versão 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%**  
**C2444 - TELHA DE FIBROCIMENTO MODULADA, INCLINAÇÃO 18%**  
 Preço Adotado: 143,0000 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2070	TELHADISTA	H	0.3	20.77	6.231
I0047	AJUDANTE DE TELHADISTA	H	0.6	16.77	10.062
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>16.293</b>
MATERIAIS					
I0853	CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA	UN	1.109	0.55	0.61
I2058	TELHA FIBROCIMENTO MODULADA	M2	1.243	96.03	119.3653
I1185	FIXADOR DE ABAS (MODULADA)	UN	1.003	1.4	1.4042
I0453	CALÇO PLASTICO	UN	1.109	3.3	3.6597
I1573	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X165MM	UN	1.109	1.5	1.6635
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>126.7026</b>
Total Simples					143
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>143</b>

**10.4**

**C0857 - CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm**  
 Preço Adotado: 56,2700 Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I0447	CALHA DE ALUMINIO DESENVOL. DE 25CM	M	1.03	15	15.45
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0.09	15.54	1.3986
I1784	REBITES	KG	0.04	58.29	2.3316
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>19.1802</b>
MAO DE OBRA					
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	1	16.77	16.77
I2320	ENCANADOR	H	1	20.32	20.32
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>37.09</b>
Total Simples					56.27
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>56.27</b>

**10.5**

**C2249 - RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm**  
 Preço Adotado: 34,0300 Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0.5	16.77	8.385
I2320	ENCANADOR	H	0.5	20.32	10.16
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>18.545</b>
MATERIAIS					

8



I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0.07	15.54	1.078
I0538	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.33M	M	1.03	13.98	14.2994
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>15.4872</b>
Total Simples					34.03
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>34.03</b>

**11.1**

**C3970 - FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM**

Preço Adotado: 30,4000 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I8288	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO	M2	1	30,4	30,4
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>30,4</b>
Total Simples					30,4
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>30,4</b>

**11.2**

**C4284 - SANCA DE GESSO P/ FORRO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E MONTAGEM**

Preço Adotado: 15,2000 Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I8290	SANCA DE GESSO P/ FORRO CONVENCIONAL (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M	1	15,2	15,2
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>15,2</b>
Total Simples					15,2
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>15,2</b>

**12.1**

**C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO**

Preço Adotado: 229,5800 Unid: PT

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	2,5	15,55	38,875
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3	16,77	50,31
I2312	ELETRICISTA	H	3	20,77	62,31
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>151,495</b>
MATERIAIS					
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	12	1,96	23,52
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	0,1	9,5	0,95
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	UN	1	22,29	22,29
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	UN	1	2,61	2,61
I1181	FITA ISOLANTE	M	3	0,82	2,46
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	1	2,02	2,02
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN	1	1,76	1,76



**Estado do Ceará**  
**Câmara Municipal de Barbalha**  
Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000  
Fone/Fax: (0\*\*88) 3532 3316 [legislativobarbalha@gmail.com.br](mailto:legislativobarbalha@gmail.com.br)



11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	2	0.88	1.76
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	UN	1	10.21	10.21
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	3	3.5	10.5
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>78.08</b>
Total Simples					229.58
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>229.58</b>

**12.2**

**C1677 - LUMINÁRIA TIPO SPOT DIRECIONAL C/ BRAÇO E C/ LÂMPADA INCANDESCENTE**

Preço Adotado: 74,0900

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
11377	LUMINARIA SPOT DIRECIONAL C/BRAÇO	UN	1	41.01	41.01
11471	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W	UN	1	3.05	3.05
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>44.06</b>
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.8	16.77	13.416
12312	ELETRICISTA	H	0.8	20.77	16.616
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>30.032</b>
Total Simples					74.09
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>74.09</b>

**12.3**

**C1374 - FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2**

Preço Adotado: 5,5200

Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.11	16.77	1.8447
12312	ELETRICISTA	H	0.11	20.77	2.2847
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>4.1294</b>
MATERIAIS					
11172	FIO ISOLADO EM PVC 2.50MM2 - 750V	M	1.02	1.36	1.3872
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>1.3872</b>
Total Simples					5.52
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>5.52</b>

**12.4**

**C1875 - PENDENTE OU PLAFONIER C/GLOBO LEITOSO C/ 1 LÂMPADA DE 60W**

Preço Adotado: 45,2100

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0.8	16.77	13.416
12312	ELETRICISTA	H	0.8	20.77	16.616
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>30.032</b>
MATERIAIS					

8



11472	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 60W	UN	1	3.05	3.05
11674	PLAFONIER COM GLOBO LEITOSO 9'X4' TIPO BRASIL	UN	1	12.13	12.13
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>15.18</b>
Total Simples					45.21
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>45.21</b>

**12.5**

**C4110 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM LED BRANCO PARA FIXAÇÃO LATERAL EM LINHA COM DISPERSÃO A 90 GRAUS E SUPORTE DE ALUMÍNIO, ALIMENTAÇÃO POR DRIVER REMOTO EM CORRENTE CONTÍNUA**

Preço Adotado: 660,7200 Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
17931	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM LED BRANCO PARA FIXAÇÃO LATERAL EM LINHA COM DISPERSÃO A 90 GRAUS E SUPORTE DE ALUMÍNIO. ALIMENTAÇÃO POR DRIVER REMOTO EM CC.	M	1	548.1	548.1
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>548.1</b>
MAO DE OBRA					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3	16.77	50.31
12312	ELETRICISTA	H	3	20.77	62.31
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>112.62</b>
Total Simples					660.72
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>660.72</b>

**12.6**

**C4810 - PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92**

Preço Adotado: 463,5100 Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	2.4	15.55	37.32
12391	PEDREIRO	H	1.8	20.77	37.386
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1.3	16.77	21.801
12312	ELETRICISTA	H	1.3	20.77	27.001
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>123.508</b>
MATERIAIS					
19125	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	1	340	340
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>340</b>
Total Simples					463.51
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>463.51</b>

**13.1**

**C3089 - GUARDA CORPO (VARANDA)**

Preço Adotado: 401,3600 Unid: M

8



Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	3	15.55	46.65
I2391	PEDREIRO	H	0.5	20.77	10.385
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>57.035</b>
SERVIÇOS					
C1405	<u>FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X</u>	M2	0.38	116.3941	44.2298
C3270	<u>CONCRETO P/VIBR., FCK=15MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/ TRANSP.)</u>	M3	0.221	359.2285	79.3895
C0214	<u>ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm</u>	KG	15.1	14.6162	220.7046
<b>TOTAL SERVIÇOS</b>					<b>344.3239</b>
Total Simples					401.36
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>401.36</b>

13.2

**C1430 - GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO**  
 Preço Adotado: 17,3000 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I1225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	M2	0.9	6.42	5.778
I2077	TERRA VEGETAL	M3	0.075	107.14	8.0355
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>13.8135</b>
MAO DE OBRA					
I0037	AJUDANTE	H	0.2078	16.77	3.4848
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>3.4848</b>
Total Simples					17.3
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>17.3</b>

13.3

**C1626 - LIMPEZA GERAL**  
 Preço Adotado: 10,8800 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0.7	15.55	10.885
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>10.885</b>
Total Simples					10.88
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>10.88</b>

MARIA VALERIA  
 VIEIRA DA  
 SILVA:02710223376

Assinado de forma digital  
 por MARIA VALERIA VIEIRA  
 DA SILVA:02710223376  
 Dados: 2022.11.17  
 19:47:03 -03'00'



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA  
 LOCAL: RUA 07 DE SETEMBRO, 77 - BARBALHA CE  
 PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA  
 DATA: (TABELA - SEINFRA 027.1 DESONERADA)

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS DESONERADOS		
COD	DESCRIÇÃO	%
<b>DESPESAS INDIRECTAS</b>		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0.59
R	RISCOS	0.50
<b>BENEFÍCIO</b>		
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0.32
L	LUCRO	6.16
<b>IMPOSTOS</b>		
	PIS	0.50
	COFINS	2.00
	ISS (50% de base de cálculo com uma alíquota de 5%)	2.50
	CPRB ( 4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4.50
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>9.50</b>
<b>BDI =</b>		<b>22.50%</b>

**FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI**  

$$((1+AC+R+SG)*(1+DF)*(1+L)/(1-(C+P+IS+CP)))-1$$

PARCELA DO B.D.I - Construção de	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3.00%	4.00%	5.50%
Seguro e Garantia	0.80%	0.80%	1.00%
Risco	0.97%	1.27%	1.27%
Despesas Financeiras	0.59%	1.23%	1.39%
Lucro	6.16%	7.40%	8.96%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

VALORES DE B.D.I POR TIPO DE OBRA			
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	20.34%	22.12%	25.00%
Construção de Rodovias e Ferrovias	19.60%	20.97%	24.23%
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e	20.76%	24.18%	26.44%
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24.00%	25.84%	27.86%
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22.80%	27.48%	30.95%
Fortalecimento de Materiais e Equipamentos	11.10%	14.02%	16.80%

MARIA VALERIA VIEIRA DA SILVA:027102233  
 76

Assinado de forma digital por MARIA VALERIA VIEIRA DA SILVA:02710223376  
 Dados: 2022.11.17 19:47:18 -03'00'



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA  
LOCAL: RUA 07 DE SETEMBRO, 77 - BARBALHA/CE  
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA  
DATA: (TABELA - SEINFRA 027.1) DESONERADA

### ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SEINFRA COM DESONERAÇÃO

GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
A1	INSS	0.00%	0.00%
A2	SESI	1.50%	1.50%
A3	SENAI	1.00%	1.00%
A4	INCRA	0.20%	0.20%
A5	SEBRAE	0.60%	0.60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.50%	2.50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3.00%	3.00%
A8	FGTS	8.00%	8.00%
A9	SECONCI	0.00%	0.00%
<b>A</b>	<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>16.80%</b>	<b>16.80%</b>

GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17.84%	0.00%
B2	FERIADOS	3.71%	0.00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0.87%	0.67%
B4	13º SALÁRIO	10.80%	8.33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0.07%	0.06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0.72%	0.56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1.55%	0.00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0.11%	0.08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8.71%	6.73%
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	0.03%	0.03%
<b>B</b>	<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>44.41%</b>	<b>16.46%</b>

GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATÓRIOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5.40%	4.17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0.13%	0.10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4.85%	3.75%
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	3.90%	3.01%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0.45%	0.35%
<b>C</b>	<b>TOTAL GRUPO C</b>	<b>14.73%</b>	<b>11.38%</b>

GRUPO D	INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B	7.46%	2.77%
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0.45%	0.35%
<b>D</b>	<b>TOTAL DO GRUPO D</b>	<b>7.91%</b>	<b>3.12%</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D)</b>	<b>83.85%</b>	<b>47.76%</b>
---	---------------	---------------

MARIA VALERIA  
VIEIRA DA  
SILVA:0271022337

6

Assinado de forma digital  
por MARIA VALERIA VIEIRA  
DA SILVA:02710223376  
Dados: 2022.11.17  
19:47:33 -03'00'

8



## ANEXO II MINUTA DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA COM A MODERNIZAÇÃO DO PLENÁRIO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Barbalha/CE, e de outro

A **Câmara de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º ....., neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a) ....., residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF n.º ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 2022.11.18.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de CONTRATANTE para o(a) Câmara Municipal, e de CONTRATADA para ....., e de FISCALIZADOR para representante da Câmara Municipal de Barbalha, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

### CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA COM A MODERNIZAÇÃO DO PLENÁRIO E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

### CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A CONTRATANTE se obriga a pagar a CONTRATADA para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ ..... (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

### CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Câmara Municipal de Barbalha, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento deste encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Câmara Municipal.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;



c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

#### CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

#### CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do(e) Recursos Ordinários, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa

#### CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até ....., sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 60 dias, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo prazo de execução adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Câmara Municipal.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Câmara Municipal, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Câmara Municipal, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.



- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Câmara Municipal.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

#### **CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Câmara Municipal de Barbalha.

9.5 - À Câmara Municipal de Barbalha caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue,
- b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
- b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Barbalha, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.



#### CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

#### CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

#### CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;
  - a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
  - a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

#### CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Barbalha - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Barbalha/CE, .....

\_\_\_\_\_  
Ordenador(a) de Despesas  
Câmara Municipal  
CONTRATANTE

CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF n.º .....

2) ..... CPF n.º .....